

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 033/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 015/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 212.015-8/2019.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARIA NAZARÉ DE JESUS FERNANDES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 242, referência salarial **quadro II do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 011-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro II anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 524,57
Total.....	R\$ 1.573,70

(Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2019.

Duas Barras, 08 de outubro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:BFCA9207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/10/2019. Edição 2492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>